



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

Telefone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
04	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	09	10,00	90,00
05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00
08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.783.355/0001-09
RUA: Soledade, 720 - Centro.
Telefone e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
Total				R\$2.346,80	

O valor total da contratação é de R\$2.346,80 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Cordialmente,

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Inácio José Werle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

e e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Zenaide Salete Gallas Werle / Alexsandra Beatriz Trento

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

4.1. A Portaria nº 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito dos estados e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência de infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19).

4.2. O repasse financeiro emergencial de recursos federais previstos na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, destinam-se a promover:

I – Estruturação da rede do SUAS por meio da: **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso exclusivo dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.**

Jaime



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

e e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

4.3. Contudo, o recurso é emergencial e, portanto, temporário, recomenda-se adoção da contratação é por tempo determinado (3 Meses) para atender necessidade temporária de excepcional interesse publico.

4.4. **Considerando** a situação atual de pandemia pelo Corona vírus (COVID-19), os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos a saúde dos trabalhadores de atendimento do SUAS, seja levada em máxima consideração nas medidas tomadas para o controle da doença. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos funcionários da Secretaria de Assistência Social e CRAS, quando em atendimento ao público alvo.

4.5. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Secretaria de Assistência Social a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.6. **Responsável pela cotação de preços:** Alexsandra Beatriz Trento.

5. DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	04	85,00	340,00
02	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS	CX	03	39,00	117,00

Isaio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

e e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

	LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
03	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	03	35,00	105,00
04	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	09	10,00	90,00

Luiz

ccg



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

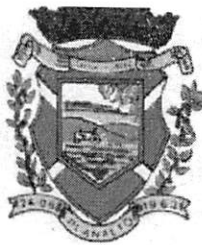
e e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR , CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00
08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00
09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
		Total		R\$2.346,80	

Jaime

004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

e e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

O custo total da contratação é de R\$2.346,80 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

6. CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.2. Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo requerido na Solicitação de Compras expedida pela Secretaria de Assistência Social

6.3. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

6.4. Os itens serão recebidos e conferidos pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. A CONTRATANTE deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes aos objetos deste Termo de Referência.

6.7. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação de entrega emitida pela Secretaria responsável, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 14.783.355/0001-09

RUA: Soledade, 720 - Centro.

e e Fax: (046) 3555-1548 e-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

7. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Alexsandra Beatriz Trento.

Planalto, 15 de Junho de 2020.

Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Alexsandra Beatriz Trento

Comissão de Apoio

Inácio José Werle

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE COTAÇÃO								
ITEM	QUANT	GRALHA AZUL	REALMED	DISPROBEL	CICAVEL	ODONTOMEDI	PHARMED	TOTAL
Avental	4	R\$ 85,00	R\$ 92,00		R\$ 131,00		R\$ 90,90	R\$ 340,00
Luva P	3	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00		R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 117,00
Luva M	3	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00		R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 105,00
Óculos de proteção	9	R\$ 12,00	R\$ 14,30		R\$ 10,00		R\$ 13,00	R\$ 90,00
Touca cirúrgica	2	15,00	R\$ 17,00	R\$ 22,00	R\$ 45		R\$ 17,00	R\$ 30,00
Sapatilha des. P	3	R\$ 20,00	R\$ 22,60		R\$ 95,00		R\$ 22,00	R\$ 60,00
Sapatilha desc.M	5	R\$ 20,00	R\$ 22,60		R\$ 95,00		R\$ 22,00	R\$ 100,00
Máscara TNT	5	R\$ 150,00	R\$ 163,00		R\$ 300,00		R\$ 180,00	R\$ 750,00
Máscara anti respingo	6	24,00	R\$ 27,00		R\$ 61,17	R\$ 33,00	R\$ 26,00	R\$ 144,00
álcool liq 70%	24	R\$ 7,50	R\$ 8,00		R\$ 16,32		R\$ 8,020	R\$ 180,00
álcool em gel 70%	24	R\$ 17,95	R\$ 21,00		R\$ 18,00		R\$ 19,75	R\$ 430,80
							TOTAL	R\$ 2.346,80

Alexsandra B. Bento

Responsável pelo relatório de cotação



CIRURGICA GRALHA AZUL

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ : 07.724.523/0001-20

RUA SOUZA NAVES

CASCAVEL - PR - 85.802-080

(45) 3223-4806

Site : www.cirurgicagralhaazul.com.br

ORÇAMENTO: 145466

Página: 1

Data de Emissão: 01/06/2020

Impressão: 10/06/2020 15:10:25

E Mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Cliente: 11626-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO
Nome Fant: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Endereço: RUA SOLEDADE Nro. 720

Cidade: PLANALTO - PR - CEP:85750000 - CENTRO

Telefone: (046)3555-1548

CNPJ/CPF 14.783.355/0001-09

Vendedor:002-ODAIR

Contato:

Vendedor 2: 999-NAO CADASTRADO

Prazo:053-DEPOSITO BANCARIO

Fax:

Item	Codigo	Descrição	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	Total R\$
7	5847	ALCOOL 70% 1000 ML - TUPI	TUPI	LT	24	7,5000	180,00
8	13134	ALCOOL 70% GEL ANTISEPTICO 430G RIOCARE - RIOQUIMICA	RIOQUIMIC	FR	24	17,9500	430,80
10	13120	AVENTAL DESC. 30 GR MANGA LONGA C/10 - NOBRE	NOBRE	PCT	7	85,0000	595,00
2	4076	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M C/ 100 - DESCARPAC	DESCARPAC	CX	3	35,0000	105,00
1	2868	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P C/ 100 - DESCARPAC	DESCARPAC	CX	3	39,0000	117,00
5	1688	MASCARA DESC TRIPLA C/ ELASTIC BRANCA C/50 - PROTDESC	PROTDESC	CX	5	150,0000	750,00
9	10904	OCULOS DE PROTECAO LEOPARDO INCOLOR - KALIPSO LOTE: H07/19 VALIDADE: 28/05/2023	KALIPSO	UND	9	12,0000	108,00
4	7579	PROPE DESC. 20GR. C/100 - JARC/DEJAMARO	DEJAMARO	PCT	8	20,0000	160,00
6	13101	PROTECTOR FACIAL ANTI RESPINGO - FACE SHIELD	FACE SHIE	UN	6	24,0000	144,00
3	10028	TOUCA DESC. SANFONADA ELAST. 20G C/100 - DEJAMARO	DEJAMARO	PCT	2	15,0000	30,00

OBS: COMPRA DIRETA

DEPOSITO BANCO BRASIL - AG:4693-0 - C/C: 32480-9

Transp.:00000 -

Contr.Entrega:REGIAO

Subtotal: 2.619,80

Desconto: 0,00

Frete/Desp. 0,00

Comércio de Produtos Médico-Hospitalares, Ortopédicos, Odontológicos e Labor.

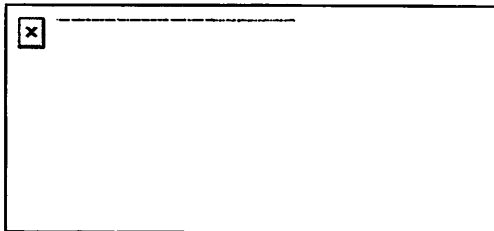
TOTAL: 2.619,80

Assistencia Planalto PR

De: odair sartor <odairsartor@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:14
Para: Assistencia Planalto PR
Assunto: cotação
Anexos: ORÇAMENTO 145466-2020 - ASSIST. SOCIAL ALEXSANDRA.pdf

Atenciosamente:

Odair José Sartor
ALVES E SARTOR LTDA CNPJ 07.724.523.0001-20
Email: odairsartor@hotmail.com
www.cirurgicagralhaazul.com.br
Fone: (45) 3223- 4806 / 3222-2376



Livre de vírus. www.avast.com.

**CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA**Rua Lapa, 2.674 - Centro
CASCVEL PR

Telefone: 4532230605

e-mail: cicaveltascavel@hotmail.com

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 4100403795

ORCAMENTO

Nº: 56.384

Total Pedido:

4.593,70

Emissão: 04/06/2020

Vendedor: AMAURI

Cliente: 728 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ/CPF:

Inscrição/RG:

Telefone:

Endereço: RUA JULIO SKRZYPCZAK

Nº: 742

Compl:

Bairro:

Cidade: Planalto..

UF: PR CEP: 85750000

Comprador:

Dt Incl: 04/06/2020 - 16:05:16

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
48.088	GUARDAPO MANGA LONGA G GR-30			UN	70	13,1250	918,7500
48.994	LUVA DE PROCED. P C/100			CX	3	40,0000	120,0000
47.995	LUVA DE PROCED. M C/100			CX	3	40,0000	120,0000
47.855	OCULOS AGUIA INCOLOR			UN	9	10,0000	90,0000
48.017	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA SOFT BRANCA			UN	200	0,4500	90,0000
45.767	SAPATILHA DESC. PAR GR 30 TAMANHO UNICO			PAR	800	0,9500	760,0000
45.119	MASCARA DESC. BRANCA C/ELASTICO 50UN			PCT	10	150,0000	1.500,0000
48.113	PROTETOR FACIAL VISEIRA			UN	6	61,1750	367,0500
48.107	ALCOOL 70% 1000 ML			LT	12	16,3250	195,9000
48.108	ALCOOL GEL 70% 1000ML			LT	24	18,0000	432,0000

Substituição Tributária: 0,00

Frete:

Desconto: 0,00

Total Pedido:

4.593,70

Condição de Pagamento: VISTA

1:04/06/20 R\$: 4.593,70

Assinatura

Obs:

AMAURI 04/06/2020 - 16:05:16

Data: 04/06/2020 Hora: 16:09:36

PREÇO CHEIO

1

013

Assistencia Planalto PR

De: Cicav Cicavel <cicavel17@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 15:11
Para: assistencia@planalto.pr.gov.br
Assunto: Boa tarde segue em anexo cotação
Anexos: planalto.pdf

--
Att,
Amauri Vettorazzi
Farmacêutico-Bioquímico
CRF 9 - 3592

Cicavel - Cirúrgica Cascavel
CNPJ: 76.345.370/0001-22
Rua da Lapa, 2674. Cascavel/PR
(45) 3223-0605

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

NOME DA EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90303882-99

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO / PARANÁ

CEP: 85601-275

TELEFONE: (46) 3524-1834

RESPONSÁVEL: ANIMARI T. GUIMARÃES

RG: 1.486.527-8 PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, GOLA PADRE COM BOTÃO DE PRESSÃO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL AO AR HIDRO E HEMO REPELENTE NA COR BRANCA TAMANHO M, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	4	0,00	0,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, GOLA PADRE COM BOTÃO DE PRESSÃO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL AO AR HIDRO E HEMO REPELENTE NA COR BRANCA TAMANHO M, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA. 4.972 3 02.02.0003 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UND AVENTAL	PCT	3	0,00	0,00
3	LUA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	3	45,00	135,00

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

4	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÚLTIPLO CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	3	45,00	135,00
5	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	9	33,00	297,00
6	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	2	0,00	0,00
7	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	3	0,00	0,00
8	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	5	0,00	0,00
9	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	5	0,00	0,00
10	Máscara de Proteção Facial	UND	6	0,00	0,00
11	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	0,00	0,00
12	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Fraco 1 Litro	UND	24	0,00	0,00
				TOTAL	567,00

FRANCISCO BELTRÃO, 01 DE JUNHO DE 2020

Ricardo Guimarães Neto
RICARDO GUIMARÃES NETO
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA.
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 Industrial - CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: **46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Assistencia Planalto PR

De: orcamento@odontomedi.com
Enviado em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 14:00
Para: Assistencia Planalto PR
Assunto: Orçamento solicitado
Anexos: PLANALTO.pdf

Boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!

Favor confirmar o recebimento deste e-mail, obrigado!

--

att. Ricardo Guimarães Neto



Telefone: (46) 3524-5307

Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 - Francisco Beltrão - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Segue abaixo cotação conforme solicitado:

Item	Qtde.	Und.	Descrição dos Produtos	Vi. Unit	Vi. Total
1	24	L	ALCOOL 70% 1L ITAJA	8,020	192,48
2	24	UNI	ALCOOL GEL 430G RIOQUIMICA	19,750	474,00
3	7	PCTE	AVENTAL DESC. MANGA LONGA C/10 INNOVA	90,900	636,30
4	3	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 SUPERMAX	38,000	114,00
5	3	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 SUPERMAX	42,000	126,00
6	5	CX	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO C/50 LOLA	180,000	900,00
7	9	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR JAGUAR	13,000	117,00
8	20	PCTE	PROPE C/100 HNDESC	22,000	440,00
9	6	UNI	PROTETOR FACIAL ARKTUS	26,000	156,00
10	2	PCTE	TOUCA DESC. SANFONADA DESCARPACK	17,000	34,00
					3.189,78

Cascavel, 08 de junho de 2020.

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A

São Cristóvão

CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

OK

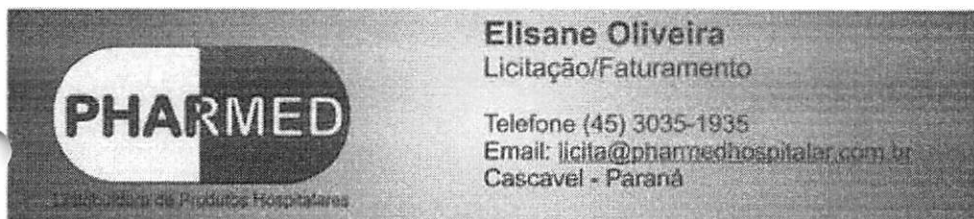
Assistencia Planalto PR

De: Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 17:06
Para: assistencia@planalto.pr.gov.br
Assunto: Cotação
Anexos: PLANALTO 08 06 2020.pdf

Boa tarde!

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Att.



REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2190 Alto Alegre
Cascavel-PR CEP: 85.802-010 Fone (45)3039-3076
CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 9061647284
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	24	LT.	ALCOOL 70% 1000ML	SAFRA	R\$ 8,00	R\$ 192,00
2	24	FR.	ALCOOL GEL 70% 500ML	DC MEDICAL	R\$ 21,00	R\$ 504,00
3	7	PCT.	AVENTAL MANGA LONGA GR 30 C/10	MEDIX	R\$ 92,00	R\$ 644,00
4	3	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	MEDIX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
5	3	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	MEDIX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
6	5	CX.	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELASTICO C/50	MEDIX	R\$ 163,00	R\$ 815,00
7	9	UND.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	KALIPSO	R\$ 14,30	R\$ 128,70
8	8	PCT.	SAPATILHA PRO PÉ 20GR C/100	DESCARPACK	R\$ 22,60	R\$ 180,80
9	6	UND.	PROTETOR FACIAL ANTI RESPINGO	FACE SHIELD	R\$ 27,00	R\$ 162,00
10	2	PCT.	TOUCA DESC. SANFONADA ELASTICO 20GR C/100	DESCARPACK	R\$ 17,00	R\$ 34,00

R\$ 2.912,50

VALIDADE DESTA PROPOSTA 7 DIAS
PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO

ANDERSON DOS SANTOS


17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP.
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre
85802-010 CASCAVEL - PR

Assistencia Planalto PR

De: Realmed Distribuidora <realmeddistribuidora@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2020 09:32
Para: assistencia@planalto.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: PLANALTO - 09-06-2020.pdf



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Francisco Beltrão, 09/06/2020

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSC. EST: 32.102.692-30

Telefone: (46) 3524-2405

Celular: (46) 9 9934-8930

Banco do Brasil

Ag: 0616-5 C/C: 31022-0

Para: **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	3	MEDIX	R\$42,00	R\$ 126,00

Orçamento emitido em 09/06/2020, 08:53

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

2	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	3	MEDIX	R\$42,00	R\$ 126,00
3	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	2	OLIMED	R\$22,00	R\$ 44,00

Orçamento emitido em 09/06/2020, 08:53

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobrel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

TOTAL	R\$ 296,00
-------	------------

Modalidade de orçamento: ☒ (X) COMPRA DIRETA ☐ () LICITAÇÃO
Validade do orçamento: ☒ (X) 7 DIAS ☐ () 60 DIAS

Após o período de validade expirar, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Orçamento emitido em 09/06/2020, 08:53

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobhel@hotmail.com

024

Assistencia Planalto PR

De: ATENDIMENTO DISPROBEL <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2020 08:55
Para: Assistencia Planalto PR
Assunto: RE: ORÇAMENTO EPI'S - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PLANALTO PR
Anexos: PLANALTO.pdf

Bom dia,
Em anexo orçamento

Atenciosamente,
Marina P. Baseggio

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

☛ Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - Paraná

De: Assistencia Planalto PR <assistencia@planalto.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de junho de 2020 09:17
Para: atendimentodisprobel@hotmail.com <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO EPI'S - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PLANALTO PR

Bom dia,

☛ Conforme contato telefônico, segue anexo solicitação de Orçamento de EPI's.

Fico no aguardo

Att,

Alexsandra Beatriz Trento
Fone p/ contato: 46 3555-1548 OU 46 99985-9334

Assistencia Planalto PR

De: Dental Sol Sul <dentalmedchico@outlook.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de junho de 2020 11:57
Para: Assistencia Planalto PR
Assunto: RE: solicitação de orçamento

Bom dia, os itens solicitados estão em falta no momento, sendo assim não será possível realizar a cotação.

Atenciosamente,

POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

RUA UNIÃO DA VITÓRIA N° 37,

BAIRRO: MINIGUAÇU CEP: 85.605-586

FRANCISCO BELTRÃO - PR

 FONE: (46) 30571881

De: Assistencia Planalto PR <assistencia@planalto.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2020 09:18
Para: DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM <DENTALMEDCHICO@OUTLOOK.COM>
Assunto: solicitação de orçamento

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue anexo solicitação de orçamento.

Qualquer dúvida entre em contato.

Att,

 Alexsandra B Trento
Fone: 463555-1548 ou 46 99985-9334



Livre de vírus. www.avast.com.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de junho de 2020.

DE:

Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de Julho de 2020

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR,, expedido por Vossa Excelência na data de 18/06/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01064

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/07/2020

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 - Secretaria de Assistência social					0,00	5.775,00	0,00	5.775,00
143 - Fundo Municipal de Assistência Social					0,00	5.775,00	0,00	5.775,00
06.244.0801.2018 - Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS					0,00	5.775,00	0,00	5.775,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
02283	E	01064	0934/09/06/06/06	PORTARIA 369 - INCREMENTO TEMP FNAS	0,00	5.775,00	0,00	5.775,00
Total Geral					0,00	5.775,00	0,00	5.775,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/07/2020

Fonte de recurso entre: 01064 e 01064



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2020

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	04	85,00	340,00
02	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX” COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	03	39,00	117,00
03	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO “DISPENSER BOX” COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E	CX	03	35,00	105,00

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
04	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	09	10,00	90,00
05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00
08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00
09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
Total				R\$2.346,80	

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA-ME
CNPJ Nº. 07.724.523/0001-20
ITEM: 01, 02,03,05,06,07,08,09,10,11

EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CNPJ Nº. 76.345.370/0001-22

ITEM: 04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01064

VALOR TOTAL: R\$2.346,80 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Planalto - PR, dede 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2020

DISPENSA Nº/2020

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:

....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	04	85,00	340,00
02	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA	CX	03	39,00	117,00

João

033



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
03	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	03	35,00	105,00
04	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	09	10,00	90,00
05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00
09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
Total				R\$2.346,80	

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.001064

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos e apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Contrato Administrativo nº...../2020 – Dispensa nº/2020



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação de entrega emitida pela Secretaria responsável, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

b. Os itens que apresentarem defeitos ou não estar de acordo com as especificações exigidas deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

d. Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

e. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

f. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total o u parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

J. Amio

038



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para o fornecimento de EPI's e demais itens para combate ao COVID-19 por parte da Assistência Social do Município de Planalto-PR.

De acordo com a solicitação datada de 15 de junho de 2020, emitida pela Secretaria de Assistência Social, o valor máximo do objeto é de R\$ 2.346,80,00, tendo sido realizada cotação de preços junto a 06 (seis) empresas distintas, tendo em média 04 orçamentos para cada item.

Em data de 18 de junho de 2020 o Ilustre Prefeito Municipal encaminhou à Secretaria de Finanças para parecer e a **Secretaria de Finanças**, em data de 07 de julho de 2020, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o número do processo licitatório.

Em data de 13/07/2020 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.*²

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 2.346,80**, ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, é **imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado**.

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços

² “MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, porém recomenda-se seja realizada pesquisa junto ao Banco de Preços.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)³.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

(ii) **Justificativa de Preço:** **Denota-se da documentação juntada, que houve pesquisa de preço em 04 (quatro) empresas distintas, porém não houve pesquisa junto ao Banco de Preços e contratos com municípios vizinhos.**

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes**, como também o Banco de Preços.

³(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Assim, a cotação apresentada se mostra razoável, sendo prudente a realização de cotação junto ao Banco de Preços filtrando a pesquisa para datas próximas à atualidade, visto que houve significativa variação de preços logo após o início da pandemia de Covid-19.

Destaque-se que a cotação junto à empresas pode apresentar valor distorcido da realidade, tendo em vista o momento de calamidade vivenciado pela população.

Portanto, a conferência dos valores junto ao Banco de Preços e contratos com municípios vizinhos é medida necessária, devendo ser cotado com empresas que possuam contratação de objeto similar e com valores próximos.

Saliente-se que a Secretaria de Saúde poderá auxiliar em tais pesquisas, haja vista estar mais habituada a contratações desta natureza.

(iii) Parecer Contábil: A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

iv) Prazo de execução: O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

(v) Justificativa da Escolha: Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se no item 4 do termo de referência.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

âmbito da Administração)⁵, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

No presente caso, a Administração Municipal informou ser inviável o acionamento da apólice de seguro existente, haja vista que os reparos são pequenos e o valor da franquia do seguro é superior ao valor pago para conserto.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **VIABILIDADE** da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados, **especialmente quanto à necessidade de cotação junto ao Banco de Preços e contratos com municípios vizinhos**, cumprindo realçar que, se a autoridade competente discordar das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

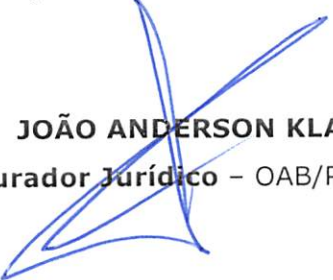
Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

⁵ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 13 de julho de 2020.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



Relatório de Cotação: MATERIAIS COVID-19 ASSISTÊNCIA

Pesquisa realizada entre 13/07/2020 11:06:41 e 13/07/2020 14:49:48

Relatório gerado no dia 13/07/2020 14:51:06 (IP: 187.49.128.118)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AVENTAL DESCARTÁVEL	2	4 Pacotes	15,00	R\$ 60,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:122020 UASG:987689	17/06/2020	R\$ 15,00
Valor Unitário				R\$ 15,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00				
2) LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	1	3 Caixas	33,90	R\$ 101,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 29/2020 UASG: 160213	01/06/2020	R\$ 33,90
Valor Unitário				R\$ 33,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,90				
3) LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	1	3 Caixas	43,75	R\$ 131,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:562020 UASG:987459	26/06/2020	R\$ 43,75
Valor Unitário				R\$ 43,75
Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75				
4) ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO	5	9 Unidades	10,88	R\$ 97,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:82020 UASG:927027	03/07/2020	R\$ 10,88
Valor Unitário				R\$ 10,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,88				

045

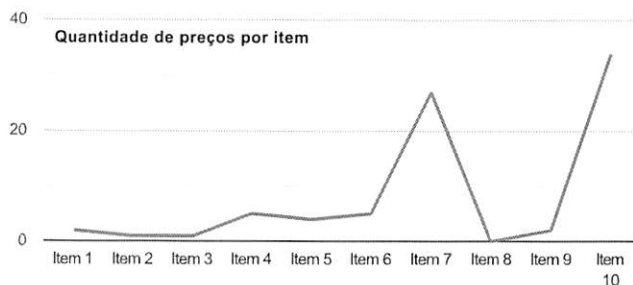
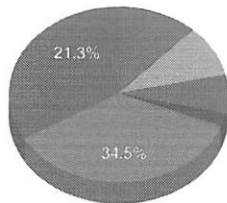
ITEM	PREÇOS QUANTIDADE UNITÁRIO TOTAL			
5) TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR	4	2 Pacotes	16,43	R\$ 32,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:572020 UASG:985531	25/05/2020	R\$ 16,43
Valor Unitário				R\$ 16,43
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,43				
6) Pro-Pé Sapatilha Descartável	5	3 Pacotes	3,44	R\$ 10,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:382020 UASG:454524	25/05/2020	R\$ 3,44
Valor Unitário				R\$ 3,44
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,44				
7) Máscara Descartável TNT	27	5 Pacotes	94,53	R\$ 472,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:82020 UASG:927027	03/07/2020	R\$ 94,53
Valor Unitário				R\$ 94,53
Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,53				
8) Máscara de Proteção Facial	0	6 Unidades	0	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				
9) Álcool Líquido 70%	2	24 Unidades	7,11	R\$ 170,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:752020 UASG:987565	18/06/2020	R\$ 7,11
Valor Unitário				R\$ 7,11
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,11				
10) Álcool em Gel 70%	34	24 Unidades	12,14	R\$ 291,36
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:262020 UASG:985529	25/06/2020	R\$ 12,14
Valor Unitário				R\$ 12,14
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,14				

Valor Global: R\$
1.368,70

Valor do item em relação ao total

- 1) AVENTAL DE...
- 2) LUVA AMBIDES...
- 3) LUVA AMBIDES...
- 4) ÓCULOS PRO...
- 5) TOUCA CIRÚRG...
- 6) Pro-Pê Sap...
- 7) Máscara De...

▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: AVENTAL DESCARTÁVEL

R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Pacotes	EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE S DE CADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Data: 17/06/2020 09:01

Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Materiais/Equipamentos Hospitalares e, Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para as Secretarias de Saúde e Assistência Social para o combate ao COVID-19, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:987689

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 11,00

Marca: Kalana

Fabricante: Kalana

Modelo: Kalana

Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Endereço:

AV GOIOERE, 180

Telefone:

(44) 3016-3500

21.008.058/0001-51 FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP

R\$ 19,00

Marca: F.U

Fabricante: FERNANDO UNIFORMES EIRELI

Modelo: PADRÃO

Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R JOAO DO PULO, 116

Nome de Contato:

RUI

Telefone:

(44) 3233-0050

Email:

comercial5@fpuniformes.com

Item 2: LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO R\$ 33,90

Quantidade	Descrição	Observação
3 Caixas	CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 33,90

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 BATALHAO LOGISTICO

Data: 01/06/2020 00:00

Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança e material hospitalar (luvas e agulhas) para atender a necessidade da Seção de saúde do Batalhão

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USODESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2020 / UASG: 160213

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 421124 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO

Quantidade: 1

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.094.705/0001-64 IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 33,90

Marca: a

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USODESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Endereço:

R PIRES DO RIO, SN

Telefone:

(62) 3252-1210

Email:

adm@imagemhospitalar.com.br

Item 3: LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. R\$ 43,75

Quantidade	Descrição	Observação
3 Caixas	DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 43,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL**Data:** 26/06/2020 08:31**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** LUVA SEGURANÇA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, ANTEDERRAPANT E, ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.**Identificação:** NºPregão:562020 / UASG:987459**Lote/Item:** /6**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** Par**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.426.310/0001-54 * VENCEDOR *	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 43,75
Marca: SUPERMAX Fabricante: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, ANTEDERRAPANT E, ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. Endereço: AV GOIOERE, 180 Telefone: (44) 3016-3500		

Item 4: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO

R\$ 10,88

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,88

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**Data:** 03/07/2020 09:01**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI s para proteção dos profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** ÓCULOS PROTEÇÃO - ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTIRISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL**Identificação:** NºPregão:82020 / UASG:927027**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** Caixa 1,00 UN**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.629.699/0001-03 * VENCEDOR *	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	R\$ 5,00
Marca: Western Fabricante: Western Modelo: INCOLOR Descrição: Óculos de proteção hospitalar incolor Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA SACADURA CABRAL, 120 Telefone: (21) 2286-0662 Email: claudio.sa@globo.com		
08.836.350/0001-02	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 6,42

Marca: jaguar

Fabricante: jaguar

Modelo: unid

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLO R, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL

Endereço:

R RIO PARANA, 471

Telefone:

(43) 3062-3004

Email:

awrprodutoslimpeza@hotmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

R\$ 6,50

Marca: KSN

Fabricante: KSN

Modelo: KSN

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLO R, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL

Estado:

PB

Cidade:

Cabedelo

Endereço:

PRACA VENANCIO NEIVA, 77

Nome de Contato:

JOSÉ

Telefone:

(83) 3031-7061

Email:

dantasdiniz@gmail.com

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

R\$ 6,50

Marca: KSN

Fabricante: KSN

Modelo: KSN

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLO R, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL

Endereço:

30.898.181/0001-86 DOROTHY RODINI DENTAL

R\$ 30,00

Marca: fenix

Fabricante: fenix

Modelo: 1

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/ FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLO R, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL

Endereço:

R ALVARENGA PEIXOTO, 244

Telefone:

(14) 3221-5669

Email:

dental-vip@hotmail.com

Item 5: TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR

R\$ 16,43

Quantidade	Descrição	Observação
2 Pacotes	CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 16,43

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES**Data:** 25/05/2020 14:06

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, para servidores e profissionais da Assistência Social do Município de Mercedes, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19..

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: TOUCA HOSPITALAR - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

Identificação: NºPregão:572020 / UASG:985531**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 14**Unidade:** Embalagem 100.00 UN**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 16,00

* VENCEDOR *

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: VOLK

Descrição: Touca Descartável com elástico Fabricada em 100 % Polipropileno Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização Solda por ultrassom; Cor: branca; Tamanho: 45 x 52 cm Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.

Endereço:

AV DAS AMERICAS, 13685

Telefone:

(21) 9999-9999

Email:

dinan2004@hotmail.com

19.611.064/0001-57 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

R\$ 16,57

Marca: AURALIFE

Fabricante: AURALIFE

Modelo: TNT

Descrição: Touca Descartável com elástico Fabricada em 100 % Polipropileno Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização Solda por ultrassom; Cor: branca; Tamanho: 45 x 52 cm Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.

Estado: Cidade: Endereço:

PR Pitanga R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303

Nome de Contato:

ANA PAULA

Telefone:

(42) 3304-2264

Email:

comercial@pizanilta.com

31.411.095/0001-60 ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT

R\$ 16,57

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: Unico

Descrição: Touca Descartável com elástico Fabricada em 100 % Polipropileno Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização Solda por ultrassom; Cor: branca; Tamanho: 45 x 52 cm Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades. Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; Declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Endereço:

R SAID MANSUR, 82

Telefone:

(31) 2523-1839

Email:

atycomercial@gmail.com

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME

R\$ 16,57

Marca: FARMATEX

Fabricante: FARMATEX

Modelo: FARMATEX

Descrição: Touca Descartável com elástico Fabricada em 100 % Polipropileno Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização Solda por ultrassom; Cor: branca; Tamanho: 45 x 52 cm Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.

Endereço:

R ERECHIM, 1454

Telefone:

(45) 3306-0072

Item 6: Pro-Pé Sapatilha Descartável

R\$ 3,44

Quantidade	Descrição	Observação
3 Pacotes	Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 25/05/2020 09:44

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde efetivamente na linha de frente de atendimento aos pacientes na atual conjuntura pandêmica do COVID-19, atendendo a necessidade do Departamento de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:382020 / UASG:454524

Descrição: SAPATO SEGURANÇA - Sapatilha PROPÉ descartável TNT, com elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao tornozelo, de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 30 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril; Cor: Branco de fácil ajuste no tornozelo Tamanho único

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.313.995/0001-55 * VENCEDOR *	POLO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,90
Marca: Caciaa Fabricante: Caciaa & Cia Modelo: Conforme Proposta Descrição: "Sapatilha "PROPÉ" descartável TNT, com elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao tornozelo, de uso único, fabricados em 100 % polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 30 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril; Cor: Branco de fácil ajuste no tornozelo – Tamanho único"		
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220		Telefone: (46) 3536-9024
13.304.528/0001-04	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	R\$ 3,80
Marca: TOP BRAZIL/TONON Fabricante: TOP BRAZIL/TONON Modelo: TOP BRAZIL/TONON Descrição: Sapatilha "PROPÉ" descartável TNT, com elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao tornozelo, de uso único, fabricados em 100 % polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 30 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril; Cor: Branco de fácil ajuste no tornozelo – Tamanho único		
Endereço:		
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP	R\$ 3,83
Marca: F.U Fabricante: FERNANDO UNIFORMES EIRELI Modelo: PADRÃO Descrição: Sapatilha PROPÉ descartável TNT, com elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao tornozelo, de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 30 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril; Cor: Branco de fácil ajuste no tornozelo Tamanho único		
Endereço: R JOAO DO PULO, 116	Nome de Contato: RUI	Telefone: (44) 3233-0050 Email: comercial5@fpuniformes.com
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	R\$ 3,83
Marca: FAVA Fabricante: FAVA Modelo: PROPÉ Descrição: Sapatilha "PROPÉ" descartável TNT, com elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao tornozelo, de uso único, fabricados em 100 % polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 30 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril; Cor: Branco de fácil ajuste no tornozelo – Tamanho único		
Endereço: R UNIAO DA VITORIA, 37	Nome de Contato: ROGERIO	Telefone: (46) 3057-1881 Email: dentalmedchico@outlook.com
06.786.973/0001-84	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME	R\$ 3,83
Marca: tigare Fabricante: tigare uniformes Modelo: sapatilha Descrição: Sapatilha "PROPÉ" descartável TNT, com elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao tornozelo, de uso único, fabricados em 100 % polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 30 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril; Cor: Branco de fácil ajuste no tornozelo – Tamanho único		
Endereço: R TIBAGI, 2762	Telefone: (17) 3421-714	Email: minervacontabil@ig.com.br

Item 7: Máscara Descartável TNT

R\$ 94,53

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pacotes	Dupla com Elástico c/100 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 94,53

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Data: 03/07/2020 09:01

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI's para proteção dos profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:927027

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: PR

Descrição: MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	R\$ 4,05
* VENCEDOR *		

Marca: CA 38942

Fabricante: CAMPER

Modelo: CAMPER

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R JOSE BONIFACIO, 265	Cleiton Cesar Longo	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com

31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	R\$ 4,28
--------------------	---	----------

Marca: KSN

Fabricante: KSN

Modelo: UNICO

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável 2. CONDIÇÕES GERAIS Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; Declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,55
--------------------	---	----------

Marca: KSN

Fabricante: KSN

Modelo: UND

Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Endereço:	Telefone:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1355	(54) 3712-2155

19.518.708/0001-67	INFRACORP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 4,70
--------------------	--	----------

Marca: tayco

Fabricante: tayco

Modelo: T750

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R JOAO MOTTA ESPEZIM, 300	(48) 3012-5010	andrezacosta@hotmail.com

07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDIC. E CORRELATOS L	R\$ 4,90
--------------------	--	----------

Marca: DOCTOR SHOP

Fabricante: DOCTOR SHOP

Modelo: DOCTOR SHOP

Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV GUAIRA, 554	LETICIA	(44) 3123-8724	licitacao@maringahospitalar.com.br

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA	R\$ 4,90
--------------------	-------------------------	----------

Marca: SNOOP

Fabricante: SNOOP

Modelo: SNOOP

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R DOM LUIZ, 171

Telefone:

(47) 3311-7391

Email:

perolaimportadora@gmail.com

11.509.243/0001-76 COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

R\$ 5,00

Marca: KSN

Fabricante: KSN

Modelo: UNICO

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável. MARCA: KSN Validade da Proposta: 60 Dias; Prazo de Entrega: 10 Dias; Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Demais condições conforme Edital e seus Anexos; Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Manifesto, ainda, pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 915

Telefone:

(31) 3654-3926

Email:

cbepi@cbepi.com.br

27.763.508/0001-06 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

R\$ 6,00

Marca: TRE

Fabricante: TRE

Modelo: TRE

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Endereço:

01.184.342/0001-71 ACP CORREA & CIA LTDA ME

R\$ 6,80

Marca: KN

Fabricante: KN

Modelo: MASCARA KN95

Descrição: MASCARA KN95

Endereço:

AV INDEPENDENCIA, 1279

Telefone:

(43) 3242-1589

30.480.026/0001-45 SEVEN COMERCIO E TERCEIRIZACAO EIRELI

R\$ 7,98

Marca: Vonder

Fabricante: Vonder

Modelo: CA: 29787

Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Endereço:

R DOS EUCALIPTOS, 311

Telefone:

(43) 9664-1682

Email:

carlo-guerra@hotmail.com

13.490.746/0001-72 M. & C. COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL EIRELI

R\$ 7,98

Marca: MASK KN95

Fabricante: MASK

Modelo: Máscara kn95

Descrição: MASCARA FACIAL DE PROTEÇÃO C/ 4 CAMADAS DE TECIDO-FFPS2. MODELO KN95

Endereço:

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

R\$ 8,08

Marca: FACE MASK

Fabricante: FACE MASK

Modelo: PFF2

Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Endereço:

R PAULO BRUGIN, 251

Nome de Contato:

MARIA INES

Telefone:

(43) 3253-1380

Email:

jrbeiroatacadista@bol.com.br

10.797.392/0001-15 PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS L

R\$ 8,30

Marca: KN95

Fabricante: KN95

Modelo: N95

Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 (UNIDADE)

Endereço:

21.263.301/0001-88 CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA - ME

R\$ 8,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: SERYA Fabricante: SERYA Modelo: SERYA Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável. PRODUTO COTADO EM UNIDADE, CONFORME EDITAL.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 332
Nome de Contato: SIMONE DUTRA	Telefone: (21) 2425-7152	Email: cientificlabs@gmail.com
29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	R\$ 8,33
Marca: KSN Fabricante: KSN Modelo: MASCARA HOSPITALAR N95/PFF2 ANVISA:80425989001 Descrição: MÁSCARA N95 PFF2 DESCARTÁVEL		
Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO, 391	Telefone: (43) 9875-1035	Email: priscillaalbergoni@uol.com.br
36.546.121/0001-80	IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAM	R\$ 8,33
Marca: SUPERSAFETY Fabricante: SUPERSAFETY Modelo: PFF2-N95 Descrição: Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3		
Endereço: R CONCEICAO, 36	Telefone: (27) 9991-1200	Email: marcuspedro@me.com
32.324.669/0001-25	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo: PFF2 Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável		
Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 00358	Telefone: (21) 2580-3355	Email: licitacao2019bragal@gmail.com
36.025.698/0001-47	QUARTZO DA AMAZONIA ENGENHARIA DE DEFESA E CONTROLE LTD	R\$ 10,02
Marca: Protect Life Fabricante: Protect Life Modelo: MÁSCARA DESCARTÁVEL N95-PFF2. Descrição: Máscara N95 - Com filtro que bloqueia 95% das partículas, com elásticos nas laterais, com material 100% propileno, uso individual e reutilizável.		
Endereço:		
30.881.804/0001-08	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	R\$ 10,50
Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo: 3M Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável		
Endereço: R ERECHIM, 1454	Telefone: (45) 3306-0072	
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME	R\$ 11,69
Marca: ksn Fabricante: ksn Modelo: ksn Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável		
Endereço: R ODY SILVEIRA, 575	Telefone: (43) 3328-0200	Email: licitacao@ramdistribuidora.com.br
21.787.033/0001-01	NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E	R\$ 13,08
Marca: NINGBO CHINA Fabricante: CHINA BASE NINGBO FOREIGN TRADE CO Modelo: MASCARA TIPO RESPIRADOR N95 Descrição: Máscara tipo respirador, N95 com certificado NIOSH – 3 dobras – 1ª camada:220g/m2 externa em não tecido, costurada – 2ª camada:50g/m2 camada de alta filtração de PP fundido, 3 camada:220g/m2 camada interna de não tecido, costurada Branco, forma cônica, peça de ajuste nasal, elástico fundidos com a segunda camada, tamanho 14x12.5cm – Norma NIOSH N95		

Endereço:

29.907.666/0001-00 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI R\$ 13,67

Marca: DELFA
Fabricante: DELFA
Modelo: PFF2
Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Endereço:
 AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

Telefone:
 (44) 9926-6674

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 13,83

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: Mascara n95 pff2 - descartável
Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Endereço:
 RUA SAIRA MILITAR, 570

Nome de Contato:
 IRENE

Telefone:
 (43) 3152-8902

Email:
 prioritita.saude@gmail.com

31.429.334/0001-09 FELIPE VENERATO DA SILVA 07412331930 R\$ 22,50

Marca: KSN
Fabricante: KSN
Modelo: PFF2
Descrição: Mascara n95 pff2 - descartável

Endereço:

02.714.849/0001-52 MARKETING LATINO COMERCIO LTDA - EPP R\$ 23,00

Marca: DELTA PLUS
Fabricante: DELTA PLUS
Modelo: DELTA PLUS
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROESTÁTICA, DESCARTAVEL, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS COM CINTA ELÁSTICA PARA AJUSTE NO ROSCO, CARACTERÍSTICA N95, PFF2 MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA.

Estado:
 RJ

Cidade:
 Rio de Janeiro

Endereço:
 RUA HADDOCK LOBO, 00086

Telefone:
 (21) 2504-5775

Email:
 marketinglatino@terra.com.br

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. R\$ 23,00

Marca: 3m
Fabricante: 3m
Modelo: mascara
Descrição: mascara n95 pff2 descartavel

Endereço:
 EST DA GRACIOSA, 1013

Telefone:
 (41) 3675-1398

Email:
 financeiro@macmedbrasil.com.br

35.581.465/0001-68 LABORMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.300,00

Marca: KSN
Fabricante: KSN
Modelo: KSN
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3

Endereço:
 R SAO JOAO, 779

Telefone:
 (11) 9473-7995

Email:
 brenomarinhosilva@gmail.com

Item 8: Máscara de Proteção Facial

R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	01 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 18/06/2020 09:12
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e limpeza para manutenção das atividades da casa apoio estabelecida em Curitiba.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSEPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1LITRO;	Identificação: N°Pregão:752020 / UASG:987565
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Litro
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 7,02
Marca: LAR Fabricante: LAR Modelo: UND Descrição: ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSEPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTR EGA, EMBALAGEM DE 1LITRO;		
Endereço: R MARINGA, 13	Nome de Contato: GENIR	Telefone: (46) 3536-2188
	Email: novageracaoalimentosfb@gmail.com	
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 7,20
Marca: Tupi Fabricante: Callamarys Modelo: Alcool 70 INPM Descrição: ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSEPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTR EGA, EMBALAGEM DE 1LITRO		
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: R DOS OPERARIOS,, 148
	Telefone: (19) 3571-1885	Email: tybortholin@uol.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Antibacteriano Frasco 1 Litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 12,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 25/06/2020 10:01
Objeto: Aquisição emergencial e temporária de insumos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial com o intuito de assegurar tanto aos usuários quanto aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de manejo para o Novo CORONA VÍRUS (COVID 19) do Ministério da Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%	Identificação: N°Pregão:262020 / UASG:985529
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Frasco 1,00 L
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA - ME				R\$ 4,77	
* VENCEDOR *						
Marca: TUPI						
Fabricante: TUPI						
Modelo: HOSPITALAR						
Descrição: PRODUTO E EMPRESA ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Toledo	R ALMIRANTE BARROSO, 2337	DIANA	(45) 3252-0824	tolemed11@tolemed.com.br	
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA				R\$ 4,82	
Marca: MEGA						
Fabricante: MEGA QUIMICA						
Modelo: FR 1 LT						
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%						
Endereço:				Telefone:		
R VISCONDE DO RIO BRANCO. 2936				(45) 9974-3838		
35.677.754/0001-65	MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				R\$ 4,94	
Marca: LIRIO DO CAMPO						
Fabricante: Q'LIMPA IND.COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME						
Modelo: FRASCO 1000 ML						
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAG EM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL FABRICANTE: Q' LIMPA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA						
Endereço:						
.						
19.316.473/0001-20	BERNIERI & CIA LTDA				R\$ 5,00	
Marca: Bernieri						
Fabricante: Bernieri & Cia Ltda						
Modelo: Frasco com 1000ml						
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%						
Endereço:				Telefone:		Email:
RUA GLEBA, 04		(54) 3321-6577 / (54) 3321-6577		ebutka@terra.com.br		
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP				R\$ 5,10	
Marca: Tupi						
Fabricante: Callamarys						
Modelo: Alcool 70 INPM						
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Leme	R DOS OPERARIOS,, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br		
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP				R\$ 5,88	
Marca: TUPI						
Fabricante: TUPI						
Modelo: NÃO SE APLICA						
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo	
82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP				R\$ 5,90	
Marca: TUPI						
Fabricante: TUPI						
Modelo: TUPI						
Descrição: ALCOOL						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Francisco Beltrão	R SANTO ANTONIO, 151	MARINA	(46) 3524-2405	disprobel@hotmail.com	
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				R\$ 6,30	

CNPJ				RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Marca: TUPI Fabricante: TUPI Modelo: FRASCO Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com		
29.704.594/0001-01			FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982			R\$ 6,42	
Marca: QUIMIDROL Fabricante: QUIMIDROL Modelo: 1 LITRO Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML COM REGISTRO NA ANVISA							
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:			
RUA DONA BARBARA CID, 337	FERNANDA		(41) 8721-5781	fermaiscomercial@hotmail.com			
16.827.414/0001-29			CARDOSO & GELLER LTDA - ME			R\$ 6,65	
Marca: ARAUCARIA Fabricante: ARAUCARIA Modelo: ALCOOL 1000ML Descrição: ITEM 1 ÁLCOOL ETÍLICO A 70% CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOT E, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE AUTORIZ.MS: 3.056914							
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:			
AV JOSE JOAO MURARO, 338	FRANCIELE GELLER		(45) 3054-8875	toledo@menegari.com.br			
30.888.187/0001-72			S. V. BRAGA IMPORTADORA			R\$ 6,89	
Marca: SULMAR Fabricante: SULMAR Modelo: SULMAR Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAG EM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
Endereço:	Telefone:		Email:				
R DOM LUIZ, 171	(47) 3311-7391		perolaimportadora@gmail.com				
05.383.313/0001-90			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			R\$ 7,99	
Marca: ITAJA Fabricante: ITAJA Modelo: ITAJA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAG EM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	R 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br		
10.592.265/0001-80			MARY CARLA JACOB - ME			R\$ 8,00	
Marca: C.Farma Fabricante: C.Farma Modelo: Unidade 1 litro Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAG EM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3380-3019	distribuidoramwm@hotmail.com			
17.063.665/0001-47			MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL			R\$ 8,40	
Marca: PLIMOR Fabricante: PLIMOR Modelo: PLIMOR Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
PR	Londrina	R RIO GRANDE DO SUL, 171	(43) 9911-2525	43) 3028-0845			
30.881.804/0001-08			MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME			R\$ 8,75	
Marca: VICPHARMA Fabricante: VICPHARMA Modelo: VICPHARMA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAG EM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Endereço: R ERECHIM, 1454		Telefone: (45) 3306-0072			
25.034.906/0001-58		FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 8,89	
Marca: BRS Fabricante: BRS Modelo: BRS Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		Nome de Contato: Ivo Junior		Telefone: (54) 3712-5888 Email: flymedrs@outlook.com	
27.343.091/0001-14		DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 8,90	
Marca: Diversos Fabricante: Diversos Modelo: Diversos Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Endereço: RUA DALVA DE OLIVEIRA, 135		Telefone: (31) 3848-3604		Email: dripromoco@gmail.com	
14.313.995/0001-55		POLO REPRESENTACOES LTDA		R\$ 9,59	
Marca: Super Vale Fabricante: Super Vale Modelo: Conforme Proposta Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220				Telefone: (46) 3536-9024	
17.676.642/0001-08		HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -		R\$ 10,88	
Marca: LIMPINHA Fabricante: GUARAFLEX Modelo: FRASCO 1,00L Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%					
Endereço: R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309		Nome de Contato: LERIDIANE		Telefone: (42) 3629-1642 Email: vendas.hortoplus@hotmail.com	
17.263.792/0001-90		REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		R\$ 12,00	
Marca: LIMPOMAI Fabricante: LIMPOMAI Modelo: LIMPOMAI Descrição: ALCOOL 70% 1000ML					
Endereço: R BELO HORIZONTE, 2209		Nome de Contato: ALEXANDRE		Telefone: (45) 3039-3076 Email: realmeddistribuidora@hotmail.com	
08.608.621/0001-64		GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L		R\$ 13,79	
Marca: HAND GEL Fabricante: HAND GEL Modelo: 1 L Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%					
Endereço: R AGROLANDIA, 18		Nome de Contato: SERGIO		Telefone: (11) 4169-7665 Email: sergiomerlo@gmservices.com.br	
22.077.847/0001-07		JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400		R\$ 13,80	
Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%					
Estado: PB	Cidade: Cabedelo	Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77	Nome de Contato: JOSE	Telefone: (83) 3031-7061	Email: dantasdiniz@gmail.com
37.045.935/0001-02		ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450		R\$ 13,80	

060

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
Endereço:		
25.304.439/0001-39	Agrotins Comercial Agricola Eireli	R\$ 13,90
Marca: Biogel Fabricante: Quimica Stratus Modelo: Gel Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
Endereço:		
23.654.188/0001-97	ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 13,90
Marca: MUNDUS Fabricante: ARAUCCOM Modelo: ALCOOL EM GEL 70% Descrição: GEL A BASE DE ALCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SEPTICA PARA SER USADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. ATUA EM 15 SEGUNDOS. COMPOSIÇÃO: ALCCOL, AGUA, GLICERINA, CARBOMERO, CONSERVANTE.		
Endereço:		
82.434.986/0001-72	VITA VERT INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	R\$ 13,90
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
Endereço:		
24.480.341/0001-70	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 14,00
Marca: TUPI Fabricante: TUPI Modelo: FRASCO Descrição: ALCOOL 70% LIQUIDO 1L		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 3329	(45) 3027-2814	financeiro@saudmed.com.br
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT	R\$ 14,00
Marca: ITAJA Fabricante: ITAJA Modelo: ITAJA Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 14,00
Marca: ricie Fabricante: ricie Modelo: ricie Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%		
Endereço:	Telefone:	
AV GOIOERE, 180	(44) 3016-3500	
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -	R\$ 14,00
Marca: CICLO FARMA Fabricante: CICLO FARMA Modelo: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO Descrição: ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Telefone:

(43) 3305-8700

10.474.392/0001-84 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

R\$ 14,00

Marca: NOVAMED

Fabricante: NOVAMED PROD.PARA SAÚDE

Modelo: ALCOOL 70% 1 LT

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% LÍQUIDO

Endereço:

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 23,64

Marca: CINORD

Fabricante: CINORD

Modelo: GEL 1000ML

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

Endereço:

27.763.508/0001-06 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

R\$ 40,00

Marca: tre

Fabricante: TRE

Modelo: TRE

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%. FRASCO COM 1000ML

Endereço:

16.801.812/0001-76 CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTD

R\$ 50,00

Marca: bell

Fabricante: bell

Modelo: 70 %

Descrição: de acordo com as exigências do edital.

Endereço:

R SENADOR SOUZA NAVES, 966

Telefone:

(43) 3356-0063

Email:

puromarcelo@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 03 de Agosto de 2020.

DE:

Inácio José Werle

PARA:

Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR,, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2020

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	04	85,00	340,00
02	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	03	39,00	117,00
03	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS	CX	03	35,00	105,00

João

064



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
04	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	09	10,00	90,00
05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00
08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00
09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa.	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
Total				R\$2.346,80	

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA-ME

CNPJ Nº. 07.724.523/0001-20

ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2020

João

Página 2

065



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ Nº. 76.345.370/0001-22
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$90,00 (noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.01064

VALOR TOTAL: R\$2.346,80 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85.750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Planalto - PR, 04 de agosto de 2020.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 143/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R\$90,00 (noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:0B699EA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2020. Edição 2067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 142/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:908E3423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2020. Edição 2067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 023/2020

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR.

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA-ME.

VALOR: R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.

VALOR: R\$90,00 (noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$2.346,80 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 04 de agosto de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9FEDB334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2020. Edição 2067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2019, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, SN TERREDO - CEP: 85750090 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, neste ato por seu representante legal, CARLOS LEANDRO TSCHÁ, CPF: 638.493.059-53 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 35/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 07/08/2019, objeto da Dispensa de Licitação nº 35/2019, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 266/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 358/2019 para mais 146 (cento e quarenta e seis) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CARLOS LEANDRO TSCHÁ
Representante Legal
CONCRECAW CONCRETOS LTDA
Contratada

Avenida Governador Pedro Vitorino Paquet de Souza, 1089 - Centro - 85740-000
Fone: (41) 3372-1351
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 105/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARÃES, 234 - CEP: 80540040 - BAIRRO: AHI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.723.096/0001-65, neste ato por seu representante legal, GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA, CPF: 754.104.949-20 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo Inexigibilidade nº 6/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/03/2020, objeto do Processo Inexigibilidade nº 6/2020, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 284/2020, fica suprimido o valor do referido Contrato em R\$ R\$ 166,66 (Cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA
Representante Legal
GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA
Contratada

Avenida Governador Pedro Vitorino Paquet de Souza, 1089 - Centro - 85740-000
Fone: (41) 3372-1351
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o **AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,08 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

Capanema - PR, 05 de agosto de 2020

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020

Processo Dispensa Nº 040/2020

Data da Assinatura: 04/08/2020

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor total: R\$ 2.733,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais)

Américo Belle

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020

Processo Dispensa Nº 040/2020

Data da Assinatura: 04/08/2020

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor total: R\$ 1.222,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos)

Américo Belle

Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Vitorino Paquet de Souza, 1089 - Centro - 85740-000
Fone: (41) 3372-1351
CAPANEMA - PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para as ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$90,00 (noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para as ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para as ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Planalto - PR.

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA-ME.

VALOR: R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.

VALOR: R\$90,00 (noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$2.346,80 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 04 de agosto de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020 DISPENSA Nº 023/2020

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a empresa CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, sediada na Rua Da Lapa, 2674 - Cep: 85816270 - Bairro: Ciro Nardi, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22 e Inscrição Estadual sob o nº 4100403795, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, portador do CPF nº 589.731.689-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Planalto - PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
04	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES ACOPLÁVEIS AO ROSTO	UND	09	10,00	90,00
Total				R\$90,00	

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.001064

CLÁUSULA TERCEIRA

Contrato Administrativo nº 143 /2020 – Dispensa nº 023/2020



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$90,00 (noventa reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos e apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação de entrega emitida pela Secretaria responsável, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

b. Os itens que apresentarem defeitos ou não estar de acordo com as especificações exigidas deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

d. Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

e. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

f. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:
Contrato Administrativo nº 143 /2020 – Dispensa nº 023/2020

João

043



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

João

[Assinatura]

044



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr, 04 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Inácio José Werle
CONTRATANTE

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL

LTDA

Adriano Roberto Breda
CONTRATADA

NOME: **Fernanda Scherer Marzec**

RG: **RG: 12.342.259-7**

CPF: 083.050.509-12
Testemunha
Aux. Administrativo

NOME: **Cezar Augusto Soares**

RG: **CPF 066.452.549-03**

RG 9.849.923-7
Testemunha
Pregoeiro

1-800-234-2345
 1-800-234-2345
 1-800-234-2345
 1-800-234-2345

097-080.080.080 : 097
RQ: 12.04.2597
Formulario de Registro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020

DISPENSA Nº 023/2020

Contrato Administrativo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na RUA SOUZA NAVES, 3223, centro, CEP 85.802-080, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.345.049-49, portador da cédula de identidade nº 7.614.197-5, residente e domiciliado na RUA GUARANIAÇU, 2481, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.802-080.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	04	85,00	340,00
02	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA	CX	03	39,00	117,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
03	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	03	35,00	105,00
05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00
08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
Total				R\$2.256,80	

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.001064

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos e apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação de entrega emitida pela Secretaria responsável, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- b. Os itens que apresentarem defeitos ou não estar de acordo com as especificações exigidas deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- d. Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.
- e. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- f. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

040



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 04 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Inácio José Werle
CONTRATANTE

ALVES E SARTOR LTDA - ME
Fábio Di Castro Alves
CONTRATADA

NOME:
RG: 5.725.605-2
Testemunha

NOME: Cezar Augusto Soares
RG: CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro
Testemunha



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020

DISPENSA Nº 023/2020

Contrato Administrativo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a empresa ALVES E SARTOR LTDA - ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, com sede na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na RUA SOUZA NAVES, 3223, centro, CEP 85.802-080, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.345.049-49, portador da cédula de identidade nº 7.614.197-5, residente e domiciliado na RUA GUARANIAÇU, 2481, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.802-080.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas destinados aos profissionais das unidades públicas para às ações de promoção e atendimento do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	Valor	Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COR BRANCA TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30 G/M2, EMBALAGEM COM 10 UNDADES DE CADA.	PCT	04	85,00	340,00
02	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA	CX	03	39,00	117,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392				
03	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	03	35,00	105,00
05	TOUCA CIRÚRGICA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/100UN	PCT	02	15,00	30,00
06	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Pequeno com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	03	20,00	60,00
07	Pro-Pé Sapatilha Descartável Modelo: Médio com 100 Unidades GRAMATURA 30 ou 40	PCT	05	20,00	100,00
08	Máscara Descartável TNT Dupla com Elástico c/100 Unidades	PCT	05	150,00	750,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09	Máscara de Proteção Facial Anti Respingo - Fabricada em polímero transparente .Produto com registro no Inmetro e na Anvisa	UND	06	24,00	144,00
10	Álcool Líquido 70% - 1 Litro	UND	24	7,50	180,00
11	Álcool em Gel 70% Antibacteriano Frasco 1 Litro	UND	24	17,95	430,80
Total				R\$2.256,80	

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02283	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.30.00.00.001064

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$2.256,80 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos objetos e apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Soledade, 720 – Bairro: Centro, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30e das 13h às 17h;

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação de entrega emitida pela Secretaria responsável, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- b. Os itens que apresentarem defeitos ou não estar de acordo com as especificações exigidas deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- d. Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.
- e. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- f. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

086



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

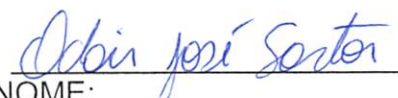
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

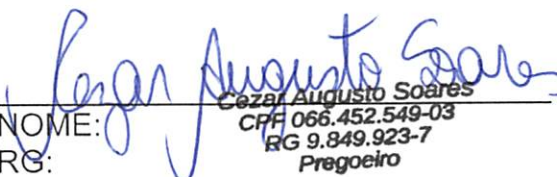
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 04 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
Inácio José Werle
CONTRATANTE


ALVES E SARTOR LTDA – ME
Fábio Di Castro Alves
CONTRATADA


NOME:
RG: 5.725.605-2
Testemunha


NOME: Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro
Testemunha